

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): JOSE ANTONIO RANGEL CASTRO

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.007685/2024-21

Conforme disposto no artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17.

Fica o(a) senhor(a) **JOSE ANTONIO RANGEL CASTRO** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº G1751340(ATIVO)**, natural do **Equador**, nascido(a) aos 29/12/1985, filho(a) de DAISY LUCIA CASTRO MEZA e JOSE ANTONIO RANGEL AVILEZ, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de **PERDA** de autorização de residência, em razão de, supostamente:

• ter se ausentado do país por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível ou plausível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SUA DEFESA QUE JUSTIFICAM O PERÍODO QUE ESTEVE FORA DO BRASIL É <u>IMPRESCINDÍVEL</u>.

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em **FORMATO PDF** através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no 3°andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO**, **Agente de Polícia Federal**, em 25/07/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=36213986&crc=4A47B010.

Código verificador: 36213986 e Código CRC: 4A47B010.

Referência: Processo nº 08505.007685/2024-21 SEI nº 36213986